

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.

"DECLARA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO (TAGUA-PREVI)"

O Diretora do Fundo de Previdência Social de Taguatinga (TAGUA-PREVI) de Taguatinga do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, no regimento interno, demais leis pertinentes e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 365/2023;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.039/2020, que dispõe que os serviços de contabilidade é de natureza técnica e singular;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas processo administrativo nº 365/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Termo de Reconhecimento, emitido pelo Departamento de Licitações, contidas processo administrativo nº 365/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa **ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ Nº 10.580.996/0001-05**, na área de contabilidade pública municipal.

CONSIDERANDO a urgência na contratação, para a execução do serviço de assessoria/consultoria contábil, planejamento e justificativas técnico-contábil, para atender a LRF, TCE.

DECIARA:

Art. 1º - Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da escritório/empresa **ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ Nº 10.580.996/0001-05**, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO (TAGUA-PREVI), PARA LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL, ATENDER A LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E TCE-TO (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS), conforme proposta de preços apresentada.

EMPRESA A SER CONTRATADO: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ Nº 10.580.996/0001-05.

VALOR GLOBAL R\$: 74.397,96 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ CIÊNCIA

Taguatinga-TO. 09/01/2023.



POLIANA ALVES DE OLIVEIRA

Diretora do Fundo de Previdência Social de Taguatinga (TAGUA-PREVI)

